Leticia 1

FEITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.180.265/17 c/ 0060/2017

INTERESSADO

AGOSTINHO ZAGO

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS ANEXO: 0768 099843/17

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROTOCOLO AÉREO		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

130265-47

PROTOCOLO

N.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

84166

186044

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
		S. Mario: 2.7.47
		A fim de Info 8/7/47
		Sup. Mario 25/8/47
		Diretor S. A.
		A Secção 13/9/947
		Diretor
		Alice (Oficiar)
		A Helda
		Diretor
		Aguarder.
		S.C.S.O.R.
		Diretor
		S Ac
		Sup. Mario 22.12.47
		Chefe Secção
		S. Ac
		Diretor
		D.G.F.N.

348-MG-47

99843-47

(3)

PROTOCOLO
N. 99.843

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Remessa 015 370 do S. E., de 29-5-47, sobre doação de prédio e terrenos da União pleiteada pela Prefeitura Municipal de UBERABA 254 MG 47 = 99.843/47 TN	(220)	D. Arquivo 2/6/47 C.T. Uberaba 4/6/47 Esp. Lucia 24/6/47 C.T. Uberaba 27/6/47 Esp. Lucia 15/7/47 Esp. Lucia 22/7/47 Esp. Lucia 25/7/47 Rio, 3/7/47 S/B D. D. C. Arquivo 5.A.a Idéia 9/9/947 Chefe - 10/9/47 Idéia

29/6

254 MG 47

23758/47

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

~~99843/47~~
~~23758/47~~
99843/47

MINISTERIO DA FAZENDA
99843 - 30 ABR 47
SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

(04)

30/4/47

G711.745

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura cumprimenta, atenciosamente, o seu Colega da Fazenda e envia à consideração de S.Excia. o incluso ofício em que a Prefeitura Municipal de Uberaba, pleiteia a doação de prédio e terrenos da União naquele município.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1947.

ass. (?)

RL/RLG

99843/47 ~~99843/47~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA ~~23758/47~~

Mod. 9

(5)

N.º 105
Assunto Sôbre doação de imovel
Serviço Secretaría

Uberaba, 12 de abril de 1947

Pe Sebastião Lago.
Internato São José

Exmo. Senhor Ministro

Como Secretario da Prefeitura Municipal de Uberaba, respondendo pelo expediente, peço venia para expôr e requerer a V. Excia. o seguinte:

O ABRIGO PARA MENORES ABANDONADOS DE UBERABA é uma instituição de assistencia social que vem prestando os mais relevantes serviços á comunidade, emprestando auxilio moral, religioso e material a elevado numero de crianças desprovidas de recursos e, mesmo, de casa propria.

Para o desenvolvimento de suas beneficas atividades, referida fundação, hoje entregue á direção de abnegados sacerdotes, vem lutando com serias dificuldades, principalmente no tocante ás acomodações necessarias e apropriadas para os internados que ali recebem educação e se integram no trabalho digno.

Acontece que, nas imediações dos terrenos pertencentes ao ABRIGO PARA MENORES ABANDONADOS DE UBERABA, o Governo Federal possue um predio onde, ha tempos, funcionava o Banco Nacional do Café.

O referido imovel está, no momento, desocupado, com todas as suas dependencias vagas, quando poderia ser aproveitado para um fim de comprovada utilidade.

Assim é que, considerado o assunto, venho, com o devido respeito, á presença de V. Excia., com o fim de solicitar a especial fineza de seus bons oficios no sentido de conseguir que o Governo Federal faça doação do citado predio e terrenos que o circundam ao Abrigo Para Menores Abandonados de Uberaba.

A medida, ao par de representar um ato de inegavel patriotismo e de humanitaria beleza, sería motivo de justos aplausos por parte de nossa população, tão beneficiada que é pela Casa de ensino e assistencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

mencionada.

Ampliando as suas instalações, O Abrigo de Menores de Uberaba poderá alargar o ambito de suas atividades, com inegaveis benefícios para a educação moral, religiosa e material de dezenas de meninos pobres.

Representando, assim, a opinião do povo uberabense, quero, Exmo. Sr. Ministro, antecipadamente, apresentar a V. Excia. os mais sinceros agradecimentos por tudo o que lhe for possivel fazer em favor do requerimento que lhe é agora dirigido.

O assunto, em seus detalhes menores, será devidamente relatado a V. Excia. pelo portador do presente oficio, para quem peço a proverbial acôlhida que V. Excia. sempre dispensa aos homens de boa vontade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus renovados protestos de elevada consideração e respeito, subscrevendo-me, atenciosamente,

Lucio M. de Azevedo

Lucio Mendonça de Azevedo
Secretario da Prefeitura de Uberaba, respondendo pelo expediente.

Ao Ilmo. e Exmo. Sr.
MINISTRO DA AGRICULTURA
RIO DE JANEIRO

A' Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
Em 2 de 5 de 1947
OSCAR SANTA MARIA
Chefe do Gabinete

Encaminhado ao S. P. U. para informar. —

D. G. F. N. Em 6 / 5 / 1947
HENRIQUE GUIMARÃES LAGDEN
Chefe do Gabinete

S. P. U. 27 de 5 de 1947
FRANCISCO BEHRENDORF JÚNIOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Serviço de Comunicações
REMESSA N.º 015370
D. F. P. em Minas Gerais
Em 29 / 5 de 1947
Francisco
Assinatura

SERVIÇO do PATRIMÔNIO da UNIÃO
Delegacia em Minas Gerais
BELO HORIZONTE
02 JUN 1947
N.º 254MS47
PROTOCOLO

99843/47 Pr. ~~99843-47~~ 23758/47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM MINAS GERAIS

07

Ao Dr Christiano de Moraes Jr.
D-D.S.U. Belo Horizonte, 2 de 6 de 1947
LUIZ FLORES ABBOTT
Chefe

Ofício nº 105, de 12-4-47, da Prefeitura de Uberaba, pedindo lhe sejam doados, pela União, o prédio e terreno onde funcionou o Banco Nacional do Café.

Não se achando registado nesta Delegacia o imóvel a que se refere o pedido de fls. 2 a 3, proponho que se encaminhe o processo à Coletoria Federal em Uberaba, a fim de que preste todos os esclarecimentos necessários a respeito do mencionado imóvel.

D.S.P.U. em Minas Gerais, 3-6-47
Christiano de Moraes Jr.
Engº Chefe D.P. do M.F.

Encaminhe-se o processo à Coletoria Federal em Uberaba para que diga de fls. 2, em seguida os esclarecimentos necessários.
D-D.S.U. Belo Horizonte, 4 de 6 de 1947
LUIZ FLORES ABBOTT
Chefe

SERVIÇO do PATRIMONIO da UNIÃO
DELEGACIA EM MINAS GERAIS
REMESSA Nº 155 de 6 de junho de 1947
À Coletoria de Uberaba
PROCESSO Nº 254 MG 47

99843/47 FM

PROTOCOLO

DELEGACIA FEDERAL EM UBERABA

N. 1.018 Entrada 9/6/1947

Livro N. 14 Fls. 60

Informe-se, depois de solicitados os necessarios esclarecimentos ao Cartorio do Registro de Imoveis.

Uberaba, 11 - junho - 1947

Secção de transmissões

s/Colaço

Informação:

Em cumprimento ao despacho supra, tenho a informar, de acôrdo com os esclarecimentos que me foram fornecidos pelo Cartorio de Registro de Imoveis desta cidade, que, nos livros respectivos, se encontra o registro, atinente ao imovel objeto dêste processo, do teor seguinte:

Outorgante: Departamento Nacional do Café

Outorgante: Prefeitura Municipal desta.

Valôr do contrato: Cr$ 3.197,91. Nº e data do registro: 7.932 em 29-7-37. Escritura lavrada no cartorio do 3º ofício em 29-7-37 (Doação). Objeto do contrato: um terreno situado nas proximidades da Estação de Ribeiro Corrêa, do Patrimonio Municipal, com área de 15.000 M², com as seguintes confrontações: pela frente - 150 metros com a R.M.V.; pelo lado direito: 100,00, com estrada para Uberaba - Delta; pelo lado esquerdo 100,00 com terrenos municipais do Logradouro; e pelo fundo, 150,00 com terrenos municipais, onde está construido o armazem reguladores do Café. Doação a titulo precario, constando da escritura, a transcrição do Decreto nº 754 de 10-3-37, pelo qual o Governo do Esta-

99843/47 ~~23758/47~~ ~~99843-47~~ (8) fls. 5/6

do autorizar a Prefeitura Municipal desta cidade a fazer esta doação".

É o que me cabe dizer sôbre o assunto.

Belo Horizonte, 12 de junho de 1947.

[illegible]
auxiliar de 1ª cl.

A Delegacia Fiscal. Em 14 de junho de 1947
Dou ao Gabinete do Coletor Geral.

Collectoria Uberaba
REMESSA N. 456 16 6 1947
A Delegacia Fiscal
Belo Horizonte.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL DE MINAS GERAIS
TURMA DE COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL
N.º de ordem 23758
Em 19 de 6 de 1947

Com os esclarecimentos prestados, encaminhe-se a D. S. P. U. em M. Gerais.

D. F. M. G. 20 de 6 de 47.
PAULO MARINHO DE CARVALHO
DELEGADO FISCAL

Leia-se explicações. Belo
D-[illegible] 24 de 6 de 1947
LUIZ FLORES ABBOTT

~~23758/47~~
254/MG/47
99843/47

(9)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Remeta-se em exposição o processo ao Sr Coletor Federal em Uberaba para que se digne de atender a que é solicitado em informação do Sr Supplicante a C. Corrêa.

D-286. 27 de 6 de 1947

LUIZ FLORES ABCOTT
Chefe

SERVIÇO do PATRIMONIO da UNIÃO
DELEGACIA EM MINAS GERAIS
REMESSA N.º 185 de 27 de Junho de 1947
AO Sr. Coletor Federal em Uberaba
PROCESSO N.º 254 MG 47

1162 30 6 47
14 67

Seja tomada as providencias, de acordo com o despacho de fls. 6 -
Coletoria Federal em Uberaba, 30 de Junho de 1947.
João Nascimento Filho, Coletor Substituto.

Junte-se.

Nesta data faço juntada aos presentes autos das fls. 4 a 9, das certidões apresentadas pelo Ofício de Registro de Imóveis desta Capital (recebida dia 10/07) e Cartório do 3.º Ofício (recebida dia 11) todas em termos ulteriores. Adiante-se. Pé.

em 12-7-77



254-MG-47
99843/47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
S.P.U.
DELEGACIA ~~FISCAL~~ EM MINAS GERAIS

(10)

O Sr. Coletor Federal do município de Uberaba, atendendo ao que foi solicitado em as alíneas "a" e "b" da informação de fls. 5V.

2 - Assim, arquivei a certidão da transcrição de fls. 7, como também a certidão da escritura de fls. 10 e 11 na pasta respectiva e proponho os seguintes expedientes a saber:

a-) Que seja tirado em duas vias, cópia da certidão da transcrição de fls. 7, bem como, em igual número, cópia da certidão da escritura de fls. 9/10;

b-) Que, uma vez satisfeito o proposto em a alínea precedente, junte-se a este processo as cópias dos documentos em apreço, desanexando-se os documentos de fls. 7/8 e 9 a 12, para se juntar ao processo no. 326-MG.47, que se acha apensado, afim de se atender ao pedido da D.C. do S.P.U., depois de ser o próprio de que se trata registrado nesta Delegacia. # D. S. P. U. em Minas Gerais. Belo Horizonte, 21 de Julho de 1947.

Mário da Costa Carvalho
MÁRIO DA COSTA CARVALHO
Engº. "K" do M.F.

À D. Luiz para os fins propostos na informação acima.
24.

Exp. 32 do 7 de 1947.
LUIZ FLORES ABBOTT
Chefe

Foi cumprido o despacho retro. Junto as fls. 8/17, as cópias de que se trata.

D.J.P.U. em M.G. 24-7-47

Lucy Leal Horta, datil D

LUCY LEALHORTA

Volte ao Sr. Sup. Interino do C. Correcional

D. J. P. U. ~~Rio~~ 25 de 7 de 1947

LUIZ FLORES ABBOTT
Chefe

25-MG-47

99843/47

8/

(M)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA EM MINAS GERAIS

CÓPIA: - Cartorio do 3º Oficio - Tabelião Fernando Terra - Forum - Tel. n. 1308 ES - UBERABA - Minas - FERNANDO TERRA, escrivão do terceiro oficio do judicial e notas e oficial de protestos de letras, notas promissorias, duplicatas e outros títulos de dívida do termo de Uberaba, Estado de Minas Gerais, etc. - CERTIFICO que revendo em meu cartório o livro de notas número dezoito (18), nele à folhas cento e quarenta e quatro (144) encontrei a escritura do teor seguinte: - "Escritura pública de doação que faz a Prefeitura Municipal de Uberaba ao Departamento Nacional do Café, na forma abaixo, no valor de Rs:3:000$000. SAIBAM quantos este público instrumento de escritura de doação de bens imoveis virem que aos vinte e nove dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais no cartório do 3º Oficio, no Forum, por me haver sido distribuida esta escritura, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgante doadora a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA, representada pelo Prefeito Dr. Whady José Nassif, advogado, domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado por decreto do Governo do Estado que adiante vai transcrito, e como outorgado donatário o DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, com séde na Capital Federal neste ato representado por seu procurador dr. Miguel Monteiro de Barros Lins, advogado, domiciliado na Capital Federal, conforme procuração outorgada pelo presidente do Departamento dr. Fernando Costa, e diretor Jaime Fernandes Guedes, lavrada no cartório do 12º Oficio da Capital Federal no livro nº 246 a folhas 73, que fica registrada neste cartório no livro próprio, os presentes reconhecidos de mim Tabelião e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas que tambem reconheço e dou fé. E, em presença das testemunhas, pela outorgante doadora, por seu representante legal, me foi dito que é senhora e possuidora de um imovel situado nesta cidade, nas proximidades da Estação Amoroso Costa, imovel esse que se constitue de um terreno do patrimonio Municipal com a area de quinze mil metros quadrados, com as seguintes confrontações: pela frente

254-MG-F

99843/47

(12)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM MINAS GERAIS

medindo cento e cinco ---- metros, com a Rede Mineira de Viação, pelo lado direito, medindo cem metros, com a estrada de automovel que liga Uberaba a Delta; pelo lado esquerdo medindo cem metros com terrenos municipais do Lazareto, e, finalmente, pelos fundos, medindo cento e cincoenta metros, com terrenos municipais, terreno esse onde está construido o armazem regulador do café; que estimam em três contos de reis o valor do imovel acima descrito; que, pela presente escritura e na melhor forma de direito dos como de fato doado tem, a título precário, o imovel acima descrito ao outorgado donatário Departamento Nacional do Café; que, desde já, em virtude da clausula constituti e por força deste instrumento transfere na pessoa do outorgado donatário todo o direito, ação, dominio e posse que no referido imovel ela doadora exercia, afim de que o outorgado donatário dele uze e goze como entender e o considere como seu que fica sendo desta data em diante. - Pelo outorgado donatário, perante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceita esta escritura nos termos em que se acha redigida. Deixa de pagar o imposto de transmissão de propriedade por estar o Departamento Nacional de Café isento do mesmo, em virtude de ser uma repartição subordinada ao Ministério da Fazenda que está isento do imposto referido de acordo com o art. 17, nº X, da Constituição Federal. Prefeitura Municipal de Uberaba. Governo do Estado. Decreto nº 754. Autoriza o Prefeito de Uberaba a doar um terreno. O Governador do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve autorizar o Prefeito de Uberaba a doar, a título precário, ao Departamento Nacional do Café, para a construção de um armazem regulador e campo de queima, um terreno municipal de 15 mil metros quadrados com as seguintes confrontações: pela frente medindo 150 metros, com a estrada de automovel digo 150 metros com a Rede Mineira de Viação, pelo lado direito, medindo 100 metros, com a estrada de automovel que liga Uberaba a Delta; pelo lado esquerdo, medindo 100 metros, com terrenos municipais do Lazareto e, finalmente, pelos

254-MG-47

99843/47 (13)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM MINAS GERAIS

fundos, medindo 150 metros, com terrenos municipais. - Palacio da Liberdade, 10 de março de 1937. (a) Benedito Valadares Ribeiro. (a) José Maria Alkimim. Confere: Extraido do Minas Gerais, de 11 de março de 1937. O Secretário da Prefeitura (Julio Falconi. Assim o disseram, contrataram, outorgaram, e me pediram lhes lavrasse esta escritura que lida às partes perante as testemunhas Julio Bartonelli e Julio Falconi, acharam conforme, aceitaram e assinam. Eu, José Sobral Caetano, escrevente juramentado a escrevi. Eu, Fernando Terra Tabelião do 3º Oficio a subscrevi e assino. FERNANDO TERRA. WHADY JOSÉ NASSIF. MIGUEL MONTEIRO DE BARROS LINS. JULIO BARTONELLI JULIO FALCONI." Era o que se continha na referida escritura, da qual bem e fielmente extraí a presente certidão, nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos nove dias do mês de Julho de mil novecentos e quarenta e sete, sem selo por se tratar de certidão extraida a pedido da Fazenda Nacional, de acôrdo com o artigo 11, § 3º do Decreto Lei nº 710 de 17 de setembro de 1938. Eu, Edua Soffiatti, escrivã substituta do 3º oficio, a subscrevo e assino. - (a) Edua Soffiatti - 3a. esc. substituta. - Um carimbo com os seguintes dizeres: "Cartório do 3º Oficio - Tabeliño - Fernando Terra - Uberaba - Minas".-

Copiado de acôrdo com o original constante do proc. 254-MG-47 (23758-47) às fls. 9v/10v.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, em Minas Gerais, 23 de Julho de 1947.

Lucy Leal Horta

Lucy Leal Horta, dact. D

VISTO:

Luiz Flores Abbott
Chefe da Delegacia

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM MINAS GERAIS

Proc. 254-MG-47
99843/47
(14)

CÓPIA:- EMBLEMA DA REPÚBLICA - COMARCA DE UBERABA - ESTADO DE MINAS GERAIS - CERTIDÃO requerida no Cartório de Registro de Immoveis pelo Snr. Collector federal desta cidade, do interêsse da União, isenta, por isto, de sellos e emolumentos. Dulce de Oliveira, Oficial privativa substituta do Registro de Imóveis e do Registro Especial de Títulos e Documentos da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Geraes, na forma da lei, etc. CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que a folhas duzentos e sessenta e dois (262) do livro três P de Transcripção das Transmissões consta o registro do seguinte teor: "Nº de ordem: 7.932, Data: Vinte e nove de Julho de mil novecentos e trinta e sete. Circumscripção: Uberaba. Rua e número do immovel: Nas proximidades da estação Amoroso Costa. Caracteristicos e confrontações: Um terreno do Patrimônio Municipal, nas proximidades da estação Amoroso Costa, com a área de quinze mil metros quadrados, com as seguintes confrontações: pela frente, medindo cento e cincoenta metros, com a Rêde Mineira de Viação: pelo lado direito, medindo cem metros, com a estrada de automovel que liga Uberaba a Delta; pelo lado esquerdo, medindo cem metros, com terrenos municipais do Lazareto e, finalmente, pelos fundos, medindo cento e cincoenta metros, com terrenos municipais, terreno êsse onde está construido o armazem regulador do café. Nome, domicílio e profissão do adquirente: Departamento Nacional do Café, com sede na Capital Federal, representado por seu procurador dr. Miguel Monteiro de Barros Lins, advogado, domiciliado na Capital Federal. Nome, domicílio e profissão do transmitente: Prefeitura Municipal de Uberaba, representada pelo Prefeito Dr. Whady José Nassif, advogado, domiciliado nesta cidade. Título: Doação. Forma do título, data e serventuário: Escriptura pública de 29 de Julho de 1937, lavrada em notas do 3º tabellião desta comarca, Fernando Terra (Os dizeres desta certidão seguem no verso) Valor do contracto: Três contos de reis. Condições do contracto: A

- continua -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM MINAS GERAIS

Proc. 254-IT-47
99843/47 (15)

- 2 -

doação é feita a título precário, constando da presente escriptura a transcripção de um decreto, sob o nº 754, de 10 de Março de 1937, pelo qual se verifica que o Govêrno do Estado auctorizou a Prefeitura Municipal desta cidade a fazer esta doação; Uberaba, 29 de Julho de 1937. O Official: (a) Affonso de Oliveira Teixeira (sôbre uma estampilha federal de três cruzeiros e mais uma de educação e saúde, devidamente inutilisadas)" Nada mais se contém no registro de que trata esta certidão, para aqui bem e fielmente trasladado. Uberaba, cinco de Julho de mil novecentos e quarenta e sete (5/7/1947) (a) Dulce de Oliveira Official substituta do Registro de Immoveis desta comarca. Um carimbo com os seguintes dizeres:" Cartório do Registro Geral e de Hypothecas - Uberaba - Off Afonso de Oliveira Teixeira - Minas - Emblema da República".

DELEGACIA DO S.P.U., EM MINAS GERAES, 24-7-47.

Confere:

Lucy Leal Horta

Lucy Leal Horta, d act D

VISTO:

Luiz Flores Abbott
Chefe da Delegacia

Proc. ~~23758/47~~
99843/47 (16)

CÓPIA.

Ministério da Fazenda-Coletoria Federal em Uberaba-Estado de Minas.-Ofício nº 303,digo 567 de 22 de Julho de 1947.-Do Coletor Federal em Uberaba.-Ao Sr.Chefe da Delegacia do S.P.U.em Minas Gerais.-Assunto:Resp.ofício nº 331/47.- Em resposta ao vosso ofício nº 331 de 2 de junho corrente,segundo informações colhidas por esta Exatória,o Armazem Regulador do Café e Campo de Queima, não está mais funcionando.O terreno e prédio,foram cedidos ao Departamento do Serviço do Café,Rio de Janeiro,subordinado à Secretaria das Finanças do Estado de Minas Gerais,em Junho do corrente pelo D.N.C.- Saudações.-Ass.)João do Nascimento Silva-colsubsto.-(Serviço do Patrimônio da União.-Delegacia em Minas Gerais.-Belo Horizonte.-26 Jul.1947.-Nº 403-M.47.-Protocolo.

Confere com o original.
Em 29-7-47.

Lucy Leal Horta
Lucy Leal Horta
Dat."D"

Visto./.

"17 de 7 de 1947
LUIZ FLORES ABBOTT

~~23758~~ 99843/47 (17)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS

Os imóveis solicitados por doação em o documento de fls. 2/3, pertencem ao Departamento Nacional do Café.

2 - No entanto, trata-se de um terreno, doado pela Prefeitura Municipal de Uberaba, àquele Departamento, a título precário, onde no referido terreno foi construido um predio, para nêle funcionar o "Armazem Reguladôr do Café e Campo de Sementes" de Uberaba, e, segundo presumo, a construcção dêste prédio foi custeada pelo referido Departamento.

3 - De acôrdo com o documento junto por cópia as fls. 18, os imóveis em questão foram cedidos, em Junho do corrente ano, pelo D.N.C. ao Departamento do Serviço do Café, no Rio de Janeiro, departamento esse, subordinado à Secretaria das Finanças do Estado de Minas Gerais.

4 - Estando em liquidação o Departamento Nacional do Café, e existindo uma comissão designada pelo govêrno da União para tal fim, a meu vêr, compete à essa comissão opinar sôbre o pedido de fls. 2/3.

5 - Assim, pois, proponho o encaminhamento dêste processo ao Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União, tendo em vista que o mesmo já se acha instruido devidamente.

D-S.P.U. em Minas Gerais B. Horizonte, 29-7-47.

Mário da Costa Carvalho

MÁRIO DA COSTA CARVALHO

Func. "K" do M.F.

254-MG-47 - 99 843-47

De acôrdo. Encaminhe-se em aspecto à Diretoria da R.P.U.

D.R.P.U. - Rio, 7 de 7 de 1947

LUIZ FLORES ABBOTT
Chefe

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONTRÔLE ECONÔMICO
REMESSA 220 do 30 de Julho de 47
à Diretoria do P.R.U. - Rio
PROCESSO Nº 254-MG-47 (99 843-47)
Lucy Leal Costa, datil D

Encaminhe-se à D. E.

S. P. U., 7 de 8 de 1947

GASTÃO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR SUBSTITUTO

Preliminarmente, opino pelo encaminhamento do processo à D.C., a fim de ficar esclarecido se o imóvel de que se trata já foi incorporado ao Patrimônio Nacional.

À consideração do Sr. Chefe da S.U.

S.U.-D.E., 18 8 1947

M C Niemeyer de Carvalho
Maria Clara Niemeyer A. de Carvalho
Of. Adm. Cls. A. int.

De acôrdo. À consideração do Sr. Diretor da D.E.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONTRÔLE ECONÔMICO
S. U., 18 DE 8 DE 1947

URIUS CORDEIRO
Chefe

Encaminhe-se o processo à D.C.

D.E.-S.P.U., 19 / 8 / 47

GASTÃO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR

Sôbre

CÓPIA

(18)

DECRETO-LEI Nº 9.410, DE 28 DE JUNHO DE 1946.

Dispõe sôbre a liquidação do Departamento Nacional do Café e dá outras providências.

Art. 5. O Departamento Nacional do Café passará a ser administrado, a partir de 1 de julho próximo, por uma Comissão Liquidante, composta de três membros nomeados livremente pelo Presidente da República, dos quais um será o Presidente.

Art. 6. Caberão á Comissão Liquidante tôdas as atribuições que competiam á atual Diretoria do Departamento Nacional do Café, e ao seu Presidente, as que eram privativas do Presidente dessa autarquia.

Parágrafo único.- Não poderá, porém efetuar contratos de propaganda, renovar os existentes, nem adotar medidas que de qualquer forma retardem a liquidação da autarquia.

Art. 7. Compete ainda, á Comissão Liquidante a atribuição primordial de realizar o ativo e liquidar o passivo do Departamento Nacional do Café, observando principalmente o seguinte:

a) as alienações dos imóveis que constituem o acervo da entidade somente poderão ser feitas mediante concorrência pública, salvo autorização expressa do Presidente da República para cada caso particular;

Art. 9. Sôbre o plano de liquidação do Departamento Nacional do Café, a que se refere o art. 3 do Decreto-lei nº 9.068, de 15 de março último, deverá pronunciar-se oportunamente uma Junta Consultiva constituida por 2 representantes de cada Estado cafeeiro, sendo um da lavoura e outro do comércio, nomeados pelo Ministro da Fazenda-.

§ 1. A Junta Consultiva funcionará sob a presidência do Ministro da Fazenda, ou de quem fôr designado para substituí-lo nos seus impedimentos.

§ 2. A essa Junta, quando convocada, caberá também dar parecer sôbre os atos de liquidação do Departamento Nacional do Café.

§ 3. A Junta Consultiva apresentará, ainda, oportunamente, sugestões quanto ao destino a ser dado ao saldo que fôr apurado na liquidação do Departamento Nacional do Café, assim como aos bens que, por impossibilidade ou conveniência, não tiverem sido alienados.

---

99 843-47

(19)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Sôbre doação de imóvel situado em Uberaba, Mg.

Nesta Seção acha-se registrado como próprio nacional, em ficha nº 279-MG (ant. 4998), o imóvel denominado Armazém Regulador do Café e Campo de Cevada, situado em Uberaba, Estado de Minas Gerais. Êsse registro nada esclarece sôbre a incorporação do imóvel ao patrimônio da União, já se havendo pedido elementos completos à Delegacia naquele Estado (fls. 5-v, item 2).

2. Pelo que consta do processo, parece tratar-se de imóvel integrante do acervo do extinto Departamento Nacional do Café, cujos bens são alienados, ou têm outro destino, com anuência da Comissão liquidante ou da Junta Consultiva respectivas, de acôrdo com o disposto no Decreto-lei nº 9411, de 28-6-1946, publicado no D.O. de 3-7-1946.

3. Fizemos na referida ficha a necessária anotação, arquivamos na pasta nº 1670 segundas vias dos documentos de fls. 8 a 12 (ant. fls. 11 a 13, 16 e 17) e cópia do documento de fls. 13, renumerando e rubricando o processo a partir de fls. 11.

4. Nestas condições, entendendo conveniente o parecer do Departamento Nacional do Café, em liquidação, como foi lembrado no item 4 da informação de fls. 14, sugerimos que o processo seja primeiramente enviado à D.A., para o fim.

5. À consideração do Sr. Chefe.

S.P.U.-D.C.-Seção de Registro, 26/8/1947

José P. Barreto - JOSÉ P. BARRETO, OF. ADM. H

Com os esclarecimentos acima prestados, julgo o processo em condições de ser restituído à D.E.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
S. P. U. 27 DE 8 DE 1947
JAIR VIEIRA DE RESENDE
CHEFE

Restitua-se à D.E.,

D.C. - S.P.U. 27 de 8 de 1947.
MURILLO DE MIRANDA CASTELLO BRANCO
DIRETOR

Tendo em vista a informação prestada pela D.C., parece-nos que deve ser ouvida, também, a D.A.

À consideração do Sr. Chefe da Secção.

Sec. - D.E. 3 | 9 | 1947
Maria Clara Niemeyer A. de Carvalho
Of. Adm. Cls. H, int.

De acôrdo. À consideração do Sr. Diretor da D.E.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONTÔLE ECONÔMICO
D.U. 3 DE 9 DE 1947
UBIRAJARA GABEIRA

Encaminhe-se o processo à D.A., na forma proposta.

D.E. - S.P.U. 3 | 9 | 1947
GASTÃO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR

A' S. Aa.
D.A. do S.P.U. 8 de 9 de 1947
DIRETOR

A Prefeitura Municipal de Uberaba pretende, da União, lhe sejam doados terreno e prédio, situados na cidade de Uberaba, Minas Gerais, para aplicá-los em fins altruístas, como seja o de amparar crianças, menores abandonados, sem o essencial de recursos educacionais espirituais e materiais.

2. A doação, nesse sentido, encontra amparo no Decreto-lei 9 760, de 5.9.46 (art. 125).

3. Verificou-se tratar-se, de fato, de propriedade da União, decorrente de doação, feita, em 1937, pela própria Prefeitura, ao Departamento Nacional do Café, em liquidação agora. Provam-no os documentos de fls. 8/10 e 11/12, e, às

N. 99 843/47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(20)

às fls. 13, êste Departamento, em junho do corrente ano, portanto após haver a Prefeitura alegado estar o imóvel de que se trata desocupado, que foi quando apresentou o documento de fls. 2/3, - cedeu terreno e prédio referentes, ao Departamento do Serviço do Café, no Rio de Janeiro, subordinado à Secretaria das Finanças de Minas Gerais.

4. Considerando que o terreno e prédio pretendidos fazem parte do acervo de imóveis do extinto Departamento Nacional do Café, e havendo Comissão incumbida de pronunciar em assuntos atinentes ao Departamento, especialmente respeito aos seus imóveis, proponho se encaminhe o processo a essa Comissão Liqüidante, para que se digne de opinar sôbre a solicitação da Prefeitura, tendo em vista, ainda, a cessão do imóvel, após o pedido, ao Departamento do Serviço do Café.

À consideração superior desta S.Aa.

S.Aa., em 10 de setembro de 1947.

Neal Lopes de Monteiro
Chefe de Secção, int.

1/ A doação pretendida pela Prefeitura de Uberaba, Minas Gerais, depende de autorização legislativa
2/ perda de bens e prédio, entregue, porém, ao Departamento Nacional do Café, ora em liquidação com caráter gratuito para esse fim, como prédio para educação de menores (art. 15 § 1º) e foi julgado a propósito necessário de ser levado ao Congresso) pelo que será dita Comissão para a necessária autorização do Governo, s m j.
S.A., 10-9-947
Francisco Gomes
Ofícios M. Chefe

Cumprindo a determinação do Sr.
Diretor junto a seguir o processo
130265 de 1942.

D.A. do S.P.U. 11 de 7 de 1942
José de Souza Nunes
JOSÉ DE SOUZA NUNES
AUXILIAR DE ESCRITORIO XI
ENCARREGADO DA T. A.

348-MG-47 (21)

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
31 MAI 1947

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Imp. Nacional — 136.309

ASSUNTO	NOTA DO SENHOR PRESIDENTE
Pe. AGOSTINHO ZAGO Uberaba, Mg. Pedido de autorização para ocupar o prédio do café, destinado a recolher menores abandonados.	Ao M. F. Solicito informar. S. P. R. 31/5/1947 Recebido JOSÉ PEREIRA LIRA SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Em 26 de maio de 1947

Ouça-se a Diretoria Geral da Fazenda Nacional

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
Em 3 de 6 de 1947
(OSCAR SANTA MARIA)
Chefe do Gabinete

Ao S. P. M. - para in-
formar.

D.G.F. - Em 11/6/1942

HENRIQUE GUIMARÃES LAGDEN
Chefe do Gabinete


PIO XII

A S. Excia.
General Eurico
Gaspar Dutra, DD.
Presidente da Republica.
Pelo seu official de Gabinete
Cidade
Tendo Padre Ayres
Ayres" do Alpigo e os meus
cedo a V. Excia. de Uberaba: ofere-
minha caixa postal
de preceito.
Uberaba
47.

348-MG-47 (23)

MINISTERIO DA FAZENDA
13.265 - 2 JUN
SE... COMUNIC.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
Nº 10206
1947

Exmo Snr.General Eurico Gaspar Dutra,

DD.Presidente da República.

Saudações em Cristo Jesus.

Depois duma tão abençoada viagem,cheguei em Uberaba e ja estou em pleno campo de ação,aqui juntinho aos menores abandonados desta tão vasta região do Triangulo Mineiro.

Uberaba e o Bispado de Uberaba exultam de alegria, com a bela doação do predio do café para recolher menores abandonados.Deste predio,dezenas de homens sairão,deste predio dezenas de operarios e bons chefes de familia,irão trabalhar e defender e povoar nosso grande e vasto Brasil.

Recebi do Deputado,Cog.Medeiros Neto este telegrama que transcrevo na integra:"Comunico presado amigo que deveis providenciar ocupação predio destinado ampliar instalações Abrigo Menores em face decisão Governo Pt Cordiais saudações Deputado Medeiros Neto."Ja estou concertando e reformando o propio publico,e 73 Menores estão preparadinhos para serem abrigados, faz pena ver aquele predio completamente abandonado e todo estragado.Dom Alexandre C.do Amaral,Bispo de Uberaba,pede a V.Excia, autorizar com toda urgencia e dum modo oficial,a ocupação do supra citado predio.É parase lamentar que destes 73 Menores que temos prontinhos para receber,a maioria descende de senhoras da vida, que não são mães,mas verdadeiras monstras.

O povo de Uberaba e o Bispado em peso,estão encantados com o carinho que V.Excia tem para com os menores abandonados.

Melhor emprego que este era impossivel para este propio publico, Deus lá do ceu não deixara de aplaudir o belo e generoso gesto de V.Excia,o General Eurico Gaspar Dutra.

O afilhado de ordenação.

Grato por tanta gentileza,aguardo urgente resposta.

Uberaba,20--maio--1947.Palacio Episcopal.Cx 36.

Pe Agostinho Zago.

Padre Agostinho Zago.

348.1(81).57

T.E.L.E.G.R.A.M.A

Nome e cargo do expedidor (fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA

CARIMBO DA ESTAÇÃO

PREÂMBULO

Espécie: OFICIAL | Número | Data | Hora
Origem | Palavras | Via a seguir

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS: 29/5

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

Padre Agostinho Zago - Palacio Episcopal - Caixa Postal 36 - Uberaba - MG.

TEXTO A TRANSMITIR

N. de

Senhor Presidente República encaminhou à consideração Sr. Ministro da Fazenda assunto carta lhe dirigistes.

Cordiais saudações

Carlos Roberto de Aguiar Moreira
Secretário Particular Presidente.

jm.

Assinatura ou rubrica do expedidor:

348-MG-47

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(25)

DE

S. P. U. 13 de 6 de 1947

FRANCISCO BERNARDO E. JÚNIOR
DIRETOR

A Delegacia do S.P.U. em Minas Geraes para ser ouvido de acordo com o despacho supra.

D.E.-S.P.U., 23/6/1947

GASTÃO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR

19334 JUN 2647

DESTINO

Delegacia
-2 JUL 1941
N.º 348-MG-47
PROTOCOLO

A Sr. Superintendente do C. Corrêa

D. 2/6 Rio, 2 de 7 de 1941

LUIZ FLORES ABBOTT

X

PROC. 130 265/47.

Recentemente, esteve nesta Delegacia o processo nº 99 843/47 (254-MG.47), do qual consta uma petição do Sr. Prefeito Municipal de Uberaba solicitando ao Exmº Sr. Presidente da República, por doação, para serventia do Abrigo Para Menores Abandonados de Uberaba, o prédio destinado ao funcionamento do Armazem Regulador do Café e Campo da Queima de Uberaba, imóvel esse, de propriedade do Departamento Nacional do Café, e o mesmo citado em a carta de fls.

continua.

2,dêste processo,como já tendo sido cedido para o mesmo fim,pelo Govêrno.

2 - O processo citado no início desta informação,foi encaminhado pela remêssa nº 185,de 27-6-47,desta Delegacia ao Sr.Coletor Federal em Uberaba,para que se dignasse de providenciar junto aos Cartórios locais as certidões da escritura e da transcrição,relativas à aquisição do terreno onde foi construido o prédio que se trata,para o fim de registá-lo nesta Delegacia,como também para se fornecer as cópias dêsses documentos à Divisão de Cadastro,conforme solicitação constante do ofício nº 1 199-DC.R.de 6-5-44,que constituiu o processo fichado nesta Delegacia sob o Nº 326-MG.47.

3 - Esclareço ainda que junto do referido processo nº 326-MG.47,consta a segunda via do ofício nº 333,de 2-6-47,desta Delegacia,solicitando ao Sr.Coletor Federal em Uberaba informações sôbre o prédio que se trata.

Assim,pois,para melhor se instruir o presente processo,tornar-se-á necessáruo seja devolvido o processo nº 99 843/47(254-MG.47),como respondido o ofício nº 333,de 2-6-47,e assim sendo, proponho fique êste processo aguardando./.

D-S.P.U.em Minas Gerais.Belo Horizonte,4 de Julho de 1947.

Mário da Costa Carvalho

Mário da Costa Carvalho

Engº "K" do M.F.

Solicite-se ao Sr. Coletor Federal em Uberaba a devolução do processo em referência informando-se bem assim resposta ao Of. nº 333 desta Delegacia ou a brevidade possível.

D. S. P. U. - Belo Horizonte, 5 de 7 de 1947.

LUIZ FLORES ABBOTT
Chefe

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM MINAS GERAIS

(26) 23

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO POR ASSUNTO

COLEFAZ UBERABA MG

69 8 7 47 Solicito-vos providenciais urgente devolução processo 254 MG 47 vg devidamente informado vg encaminhado essa Colefaz sob remessa 185 de 27 junho último vg bem como solicito-vos resposta brevidade possível ao ofício 331 de 2 mesmo mês desta Delegacia

UNIFAZ

348-MG-47

24

(27)

Juntei ao fls. 5, cópia do telegrama nº 69, de hoje.

D.S.P.U. em MG, 8-7-47.
Lucy Leal Horta, dact.

LUCY LEAL HORTA

Aguarde a fim do dia

D-S.P.U. fls. 8 de 7 de 1947
LUIZ FLORES ABBOTT
Chefe

Aguarde a fim de Cia. Cons.

D-S.P.U. fls. 25 de 8 de 1947
LUIZ FLORES ABBOTT
Chefe

—x—

O processo nº 99843/47 (254-M.G. 47), aludido na informação de fls. 4 e 4f, foi encaminhado à Diretoria do Serviço do Patrimônio da União, pela remessa nº. 220, de 30-7-47.

2- Assim, proponho a remessa desde àquela Diretoria para o depois de determinar a juntada desde àquele, visto ambos tratarem do mesmo assunto, isto é, pedidos de doação do terreno e benfeitoria do Armazem Reguladores do Café e Campo de Pouso de Uberaba.

D-S.P.U. em Minas Gerais. B. Horizonte, 26-8-47.

Mário da Costa Carvalho
MÁRIO DA COSTA CARVALHO
Emp. "K" do D.P. do M.F.

Encaminhe-se à Divisão de S.P.A.

D - S.P.A. Rio, 26 de 8 de 1947

LUIZ FLORES ABBOTT
Chefe

SERVIÇO DE PATRIMONIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM MINAS GERAIS
REMESSA N.º 212 de 26 de 8 de 1947
Á D - S.P.U.
PROCESSO Nº 348 - 47

DE

S. P. U., 3 de 9 de 1947
(FRANCISCO BEHRENSDORF JÚNIOR)
DIRETOR

Encaminho o presente à D.A. em que se encontra o processo onde se acha solicitada pela Delegacia em Minas a 99 84 8/47, Inicial.

D.E. - S.P.U., 8/9/1947
URIUS CORDEIRO
DIRETOR

XXX

À T.A., para juntar o presente ao processo acima citado.

D.A. do S.P.U. 10 de 9 de 1947
TOGO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

Cumpra-se a determinação supra.

D.A. do S.P.U. 11 de 9 de 1947
José de Souza Nunes
JOSÉ DE SOUZA NUNES
AUXILIAR DE ESCRITORIO XI
ENCARREGADO DA T. A.

130265/47

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(28)

A' S. Aa.
D. A. do S.P.U. 12 de 9 de 1947

DIRETOR

XXXXXXXXXXXX

Pretende a Prefeitura Municipal de Uberaba, a doação de terreno e prédio situados naquela cidade, na posse, a título precário, do Departamento Nacional do Café, ora em liquidação.

2. O Sr. Chefe desta S.Aa., em seu parecer constante de fls. 17, assim se manifestou:

"A doação pretendida pela Prefeitura de Uberaba, Minas-Gerais, depende de autorização legislativa. Sendo da União o prédio, entregue, porém, ao Departamento Nacional do Café, ora em liquidação com comissão nomeada para êsse fim, com poderes para alienação de imóveis (fls.15) se for julgada a pretensão merecedora de ser levada ao Congresso, poderá ser ouvida dita Comissão para a necessária instrução do processo, s.m.j." (fls.17)

3. Entretanto, diz o sr. padre Agostinho Zago em carta que endereçou ao Exmº Sr. Presidente da República, ora anexada ao processo, que recebeu telegrama do deputado Medeiros Neto comunicando haver sido autorizada a ocupação do dito imóvel, em face de decisão governamental, não juntando, porém, prova alguma daquela autorização.

4. Assim sendo, penso que a situação do imóvel é a mesma.

À consideração superior.

S.Aa., em 17 de setembro de 1947

Dulcy Nogueira

Dulcy Nogueira
Of. ad. K

de acordo. fs

De acordo. Fica evidenciado, em face da simples alegação, a inconveniência de ser atendido o que se pleiteia à Comissão Liquidante, pois pode ser prejudicada a marcha normal dos trabalhos.

- à Dd. Diretoria do S.P.U.

(Art. 15 - 5 - 947
Francisco Behrensdorf Junior
Diretor)

xxx

De acôrdo. A D.A., ao encaminhar o processo ao Sr. Diretor do S.P.U., opina por que se indague à Comissão Liquidante do Departamento Nacional do Café, a que se refere o Decreto-lei nº 9.410, de 28.6.46 (D.O. 3.7.46), sôbre os pedidos de fls 2/3 e 19.

2. Junto o expediente a ser enviado.

D.A. do S.P.U. 17 de 9 de 1947
TOGO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

Faça-se e expeça-se

S. P. U. 26 de 9 de 1947
(FRANCISCO BEHRENSDORF JÚNIOR)
DIRETOR

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de Administração
Turma de Comunicações
Of. 6014 de 26 de 9 de 1947
Dep. Nacional Café

Seção de Administração
S. P. U. 26 de 9 de 1947
Hilda C. Segron
HILDA CHAVES SEGRON
AUX. DE SEÇÃO

(29) 26 outubro

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONCESSÕES, VENDAS E AQUISIÇÕES (D.A.)

6014

26 de setembro de 1947.

Sr. Presidente,

Para instrução do processo n. 130 265/47, solicito se digne V.S. informar a êste Serviço se o imóvel situado nas proximidades da Estação de Amoroso Costa, onde foi construido o "Armazem Regulador do Café e Campo de Queima de Uberaba", de propriedade dêsse Departamento, passou a pertencer à Prefeitura Municipal daquela cidade, que o pleiteia, para ampliação do Abrigo de Menores Abandonados daquela cidade e, caso afirmativo, qual o ato que autorizou dita transferência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.S. os protestos de minha estima e consideração.

(FRANCISCO BEHRENSDORF JÚNIOR)
DIRETOR

Ao Sr. Presidente da Comissão Liquidante do
Departamento Nacional do Café.

130 265/47

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(30)

Ao S.C., para aguardar.

D.A. do S.P.U. 21 de 1 de 194 7

TOGO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

Nao constando tenha sido satisfeito o expediente de fls. 26, restitua-se ao S.P.U. em face do tempo decorrido, tendo em vista a circular n.º 18, de 1946, da S.P.R.

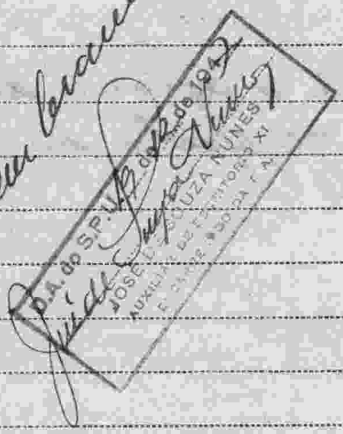
S.C., 16/12/47

FERNANDO DIAS LOPES FONTAINHA
Substituto do Chefe do S.C.

Junto a seguir o ofício de 20 de Outubro ultimo, em resposta ao constante da cópia de fls 26.

D.A. do S.P.U. 9 de 2 de 1948

JOSÉ DE SOUZA NUNES
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - XI
ENCARREGADO DA I. A.


Eu carimbo
D.A. do S.P.
JOSÉ SOUZA NUNES
AUXILIAR DE ESCRITORIO XI

130265-47

(31)

Departamento Nacional do Café

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1947

17 - 2999

Senhor Diretor,

1. Dando em nosso poder o ofício nº 604, datado de 26 de setembro último, no qual êsse Serviço solicita informações sôbre o Armazém de Uberaba, de propriedade dêste Departamentó, comunicamos-lhe que o armazém citado não pertence à Prefeitura de Uberaba, e desde 22 de abril do corrente äno, se encontra cedido ao Departamento do Serviço do Café da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Gerais.

2. Valêmo-nos do ensëjo para apresentar a Vossa Senhoria as nossaś mais atenciosas saudações.

EUGÊNIO BRANDÃO DUFRICHE
Superintendente

Ao Senhor Francisco Behrensdorf Junior,
Diretor do Serviço do Patrimônio da União
Divisão de Concessões, Vendaś e Aquisições (D.A.)

(Com.Liq. F XLVII/713)
HW/AO.

S. P. U. 27 de 10 de 1947
(FRANCISCO BEHRENSDORF JÚNIOR)
DIRETOR

À T.A., para providenciar a juntada do processo que deu origem o ofício nº 604, de 26 -9 -1947.

D.A. do S.P.U. 30 de 10 de 1947

TOGO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

Juntei.

D.A. do S.P.U. 19 de 12 de 1947

JOSÉ DE SOUZA NUNES
AUXILIAR DE ESCRITORIO XI
ENCARREGADO DA T. A.

A' S. As.
D.A. do S.P.U. 20 de 12 de 1947

DIRETOR

Juntou ás fôlhas 29

S. Fa, em 30 de 12 de 1947

ALVARO MONDAINI
OFICIAL ADMINISTRATIVO
DO Q. P. M. FAZENDA

130 265-47

29

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Mondaini (32)

1. A doação de que se trata, foi feita de acôrdo com o que determina o Decreto-lei 754, de 10 de março de 1937 pela qual se verifica que o Govêrno do Estado autorizou a Prefeitura Municipal de Uberaba a fazer a presente doação; cópias documentos fôlhas 8 a 12.

2. Em resposta a consulta feita ao Departamento do Café, por êste S.P.U., em ofício cuja cópia se acha junto ás fôlhas 26, informa o mesmo que, o imóvel em causa pertence-lhe, ofício do do D.N.C., de fôlhas 28.

3. Assim, pelo exposto, opino para que seja novamente oficiado ao aludido Departamento, no sentido de informar a êste S.P.U., si o imóvel óra em apreço, tem alguma serventia e, no caso afirmativo a qual.

Á consideração do sr. Chefe desta S.Aa. para os devidos fins.

S.Aa. em 30 de 12 de 1947
Alvaro Mondaini
ALVARO MONDAINI
OFICIAL ADMINISTRATIVO
DO S. P. M. FAZENDA

xxxxxxxxxxxxx

A doação pretendida pela Prefeitura de Uberaba, como salientamos a fls.17, depende de autorização legislativa.

2. Poderia ser cedido porém, o terreno e prédio a critério do Govêrno, dado tratar-se de poder público estadual, que os destina a fins altruísticos -abrigo de menores- ex-vi do disposto no artigo 64 §3º do decreto-lei 9 760, de 5 de setembro de 1946. Há, porém, a objetar que está sendo utilizado em serviço público.

3. Póde, assim, ser consultado o C.de L. do D. do Café sôbre se póde abrir mão do prédio em causa para a finalidade indicada, se assim entender a autoridade ou de logo indeferir-se a pretensão da interessada, dada a utilização do imóvel em serviço público já referido.

À consideração superior.

S.Aa., em 1º de janeiro de 1948

Of. ad. M

CHEFE

O Superintendente da Comissão Liquidante do Departamento Nacional do Café esclarece que o imóvel de que se trata foi cedido desde 22 de abril último ao Departamento do Serviço do Café da Secretaria das Finanças do E. de Minas Gerais.

2. Nessas condições, parece a D.A. não ser possivel atender-se o pedido de fls. 2/3.

3. À consideração do Sr. Diretor do S.P.U.

D. A. do S. P. U. 1º de 1 de 1948

TOGO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

A vista do parecer da DA, encaminhe-se o processo a D.G.

S. P. U., 2 de 1 de 1948

(FRANCISCO BEHRENSDORF JÚNIOR)
DIRETOR

Em face do que esclarece o S.P.U. É de se reconhecer prejudicado o pedido de fls. 2/3, podendo assim, ser o processo mandado arquivar.

2 - Acerrideração do Sr. Ministro

D. G. F. M. 2ª 1º de 1948

VISTO
DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(33)

30
BD

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Exp. Min. nº 312 ,de 17 de 3 de 1948

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República

(34)

SC 130.265/47
PR 10.206/47

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição
Nº 312

Em 17 de março de 1948.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Assine-se. 21.3.48

1. O Reverendíssimo Padre Agostinho Zago, de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, solicita a expedição de ato oficial, autorizando a ocupação de um prédio que teria sido doado ao Abrigo de Menores da referida localidade (carta de fl. 19), já havendo a Prefeitura Municipal pleiteado, anteriormente, a doação do prédio ao mesmo Abrigo (fls. 2/3).

2. Trata-se de imóvel doado a título precário, pela Municipalidade de Uberaba ao Departamento Nacional do Café (documento de fls. 8/12).

3. A Comissão Liquidante dêsse Departamento informa que dito prédio,

> "desde 22 de abril do corrente ano, se encontra cedido ao Departamento do Serviço do Café da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Gerais" (fl. 28).

4. Ante o exposto, opino pelo arquivamento do processo, dando-se ciência aos interessados.

5. Dignar-se-á Vossa Excelência, todavia, de resolver como julgar mais acertado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

BR/OJM.

Arquive-se.

47

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Em 4 de 4 de 1948

Chefe do Gabinete